

Ata n.º 2 de 2024 do Conselho Coordenador de Avaliação

Data: 13.12.2024

Hora: 12.00

Agenda:

1. Ciclo avaliativo 2023/2024.

1.1 - Definição do processo de avaliação do ciclo avaliativo 2023/2024.

1.2 - Definição dos critérios e ponderações da avaliação por ponderação curricular, nos termos previstos no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro.

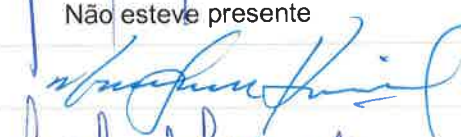
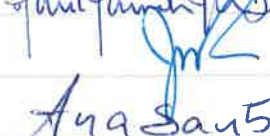
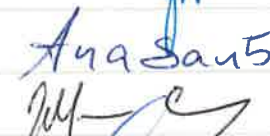
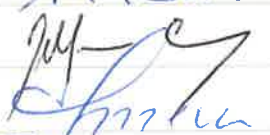
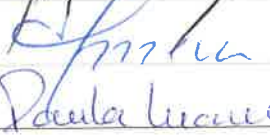
2. Ciclo Avaliativo 2025

2.1 – Aprovação do Regulamento do CCA

2.2 - Incorporação dos objetivos estratégicos do Município, no SIADAP – Ciclo avaliativo 2025. (De acordo com o definido no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025).

2.3 - Definição dos parâmetros para a contratualização, designadamente quanto à ponderação, definição e número de objetivos e competências por trabalhador, em função da carreira em que está inserido.

2.4 Avaliadores/as – Ciclo Avaliativo 2025

Presenças	Cargo/Função	Assinatura
Dr. José Manuel Ribeiro	Presidente da Câmara	
Eng.ª Ana Maria Rodrigues	Vice-Presidente da Câmara	
Dr. Ivo Vale Neves	Vereador	Não esteve presente
Dr. Orlando Gaspar Rodrigues	Vereador	
Dr.ª Manuela Duarte	Vereadora	
Dr. José Amadeu Guedes Paiva	Diretor do DJARH	
Dr.ª Ana Maria Moura dos Santos	Diretora do DGFFC	
Eng. Delfim Manuel Sousa Cruz	Diretor do DLHUM	
Dr. Torcato Fernando Carvalho Ferreira	Diretor do DJDEIS	
Eng.ª Paula Cristina Pereira Marques	Diretora do DOPM	

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

1. CICLO AVALIATIVO 2023/2024

1.1 Definição do processo de avaliação do ciclo avaliativo 2023/2024.

Para efeitos do processo de planeamento do ciclo 2023/2024, o CCA, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Os/as dirigentes das unidades orgânicas devem promover a avaliação dos/as trabalhadores/as afetos à sua unidade orgânica, por via da avaliação dos objetivos e competências fixadas, para o ciclo avaliativo em causa.
- b) Durante a 1.ª quinzena do mês de janeiro de 2025, deve ocorrer a autoavaliação e a avaliação.
- c) Os resultados individuais dessa avaliação (qualitativa e quantitativa) deverão ser apresentados ao CCA, até ao dia 20.01.2025. Os resultados deverão prever a diferenciação de desempenhos, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a sua redação atual. A diferenciação de desempenho Muito Bom, Bom e de Excelente será estabelecida, em regra, por carreira e por categoria, no caso dos Coordenadores Técnicos, dos Encarregados Gerais Operacionais e os Encarregados Operacionais.
- d) Nos casos, em que não houve fixação de objetivos e de competências, os/as trabalhadores/as poderão apresentar pedido de avaliação curricular nos termos do art.º 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a sua redação atual. A avaliação curricular é solicitada através de requerimento, a apresentar no prazo de 5 dias úteis, após a comunicação da não avaliação por fixação de objetivos, por parte do avaliador, tendo como data-limite o dia 15.01.2025. Juntamente com o requerimento, o/a trabalhador/a deverá apresentar todos os documentos que entenda como relevantes, que permitam aos/às avaliadores/as fundamentar a sua proposta de avaliação.
- e) Relativamente aos/às trabalhadores/as em regime de cedência de interesse público na BeWater, tal como tem vindo a acontecer nos ciclos avaliativos anteriores, devem apresentar um requerimento a solicitar a relevância de nota atribuída anteriormente, para o ciclo avaliativo 2023/2024. No caso de não pretenderem a relevância de nota atribuída anteriormente, devem no prazo de 5 dias úteis, após a tomada de conhecimento da presente decisão, solicitar a sua avaliação curricular para o ciclo avaliativo 2023/2024.
- f) Aos/às trabalhadores/as que não tiveram objetivos fixados, nem optem pela avaliação curricular, no ciclo avaliativo 2023/2024, é-lhes relevada a última nota fixada em sede de SIADAP.
- g) Aos/às trabalhadores/as que estão a exercer funções de dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º Grau, no ciclo avaliativo 2023/2024, é-lhes relevada a última avaliação fixada em sede de SIADAP.



h) Nos casos em que os/as trabalhadores/as tenham celebrado contrato de trabalho em funções públicas durante o ano de 2024, tendo, portanto constituído relação jurídica de emprego público há menos de 1 ano, o desempenho relativo a este período será objeto de avaliação conjunta com o ciclo seguinte – 2025.

i) Na segunda quinzena de janeiro, deverá realizar-se a reunião do CCA, para a análise das propostas de avaliação e sua harmonização, de forma a ser assegurado o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos, procedendo:

- À validação das propostas de avaliação de desempenho muito bom;
- À validação das propostas de avaliação de desempenho bom;
- À análise das propostas de avaliação de desempenho inadequado;
- Ao reconhecimento do desempenho excelente

j) Durante o mês de fevereiro de 2025, deverão realizar-se as reuniões entre os avaliadores e cada um dos respetivos avaliados, para tomada de conhecimento da avaliação do ciclo 2023/2024 e contratualização dos parâmetros de avaliação do ciclo 2025.

l) Em março de 2025, após as reuniões referidas na alínea anterior, o CCA reunirá para verificar o cumprimento da contratualização dos parâmetros de avaliação, sinalizará os casos de incumprimento e fixará a contratualização dos parâmetros no prazo máximo de 10 dias úteis.

m) Até ao dia 31.03.2025, o processo de avaliação deverá estar concluído, com a apresentação por parte dos/as Dirigentes, das fichas de avaliação na Divisão de Recursos Humanos, devidamente homologadas, para efeitos de lançamento da avaliação e arquivo no processo individual de cada um/a dos/as trabalhadores/as.

1.2. Definição dos critérios e ponderações da avaliação por ponderação curricular, para o biénio 2023/2024, nos termos previstos no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e no Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro.

Foi deliberado aprovar os critérios e ponderações, por ponderação curricular, que constam do Anexo I à presente Ata, da qual faz parte integrante.

Foi também decidido que a avaliação curricular será realizada por uma Comissão, composta por três elementos, os quais serão designados, por Despacho do Presidente da Câmara.



2. CICLO AVALIATIVO 2025

2.1. Aprovação do Regulamento do CCA

Após análise e discussão, foi aprovado, por unanimidade, o Regulamento do CCA, o qual consta do Anexo II à presente Ata, da qual faz parte integrante.

2.2. Incorporação no SIADAP dos objetivos estratégicos do Município, tal como definidos no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025.

Tal como previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um sistema de acompanhamento e avaliação dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo, e dos objetivos anuais e respetivos planos de atividades, baseado em indicadores de medida. Tendo em conta os documentos estratégicos do Município, procede-se à sua incorporação no Sistema de Avaliação do Desempenho.

Objetivos estratégicos

Articulando estes propósitos com os processos avaliativos do SIADAP, a estratégia traçada pela Autarquia para 2025, consubstancia-se nas seguintes linhas estratégicas:

1. Desenvolvimento e coesão do território

Alargar as capacidades de desenvolvimento do território potenciando novas estratégias de valorização de recursos, afirmar as marcas que constituem a identidade do Concelho, como a ardósia, o santuário, as trilobites, o ferroviário, o brinquedo tradicional, as Serras do Porto, os romanos, a regueifa e o biscoito, bem como os bugios e os mourisqueiros, seguindo assim uma estratégia, não só de promoção do território, como também de diferenciação em relação aos demais. Neste contexto, destaca-se ainda a empreitada de construção da Oficina Municipal das Artes.

Na área ambiental pretende-se, também, que Valongo seja conhecido pela terra das trilobites, das minas - onde jaz o maior complexo subterrâneo de extração de ouro do império romano - da aldeia de Couce, do rio Ferreira, da salamandra lusitânica e dos fetos reais, tendo o Município assumido a designação de "Valongo - Serras do Porto" na sua comunicação com a sociedade.

No que respeita ao ordenamento do território, a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) vem estabelecer um modelo de organização territorial e uma estratégia de desenvolvimento mais atuais e adaptados à visão, missão e valores do Município, bem como fixar uma classificação, qualificação e regras e parâmetros aplicáveis ao processo de ocupação, uso e transformação do solo concelhio mais ajustados aos novos

requisitos legais e à experiência adquirida na gestão do plano antecedente. Na prática, o Município ficará mais preparado para os novos desafios do presente e do futuro, sendo mais claro e eficaz o planeamento e a gestão urbanística, com particulares reflexos nas decisões políticas em prol da qualidade de vida da população.

2. Valorização dos Recursos humanos

Explorando as suas competências, conhecimentos e habilidades profissionais, de forma a garantir que cada colaborador contribua efetivamente para a organização. A implementação da Polícia Municipal constitui um marco importante no alinhamento dos objetivos do Município.

A continuidade da transição digital e da desmaterialização dos processos, permite garantir o acesso ao conhecimento e aos meios tecnológicos digitais, promovendo a modernização dos fluxos de trabalho.

A construção da Casa da Democracia Local e do novo centro cívico de Valongo foi retomada, após a assinatura do auto de consignação da nova empreitada no dia 10 de fevereiro de 2024, estando prevista a sua conclusão no início do ano 2026 irá, também, potenciar a valorização dos recursos humanos Municipais.

3. Transferência de competências da Administração Central

A transferência das competências da Administração Central para as Autarquias, nas áreas da Educação (2020), Ação Social (2023) e Saúde (2024) tem, entre outros, como objetivo reforçar a coesão territorial e social.

No âmbito da Educação e ultrapassadas as principais dificuldades, foi atingido o objetivo de garantir um serviço mais próximo e ajustado às necessidades da comunidade escolar do Concelho, sendo os resultados obtidos francamente positivos, apostando-se continuamente na melhoria da resposta a outros intervenientes no processo, apostando, ainda, no reforço de recursos humanos para as escolas.

O forte investimento nas atividades que constam do Plano de Ação da Educação, atividades que são oferecidas gratuitamente aos alunos das escolas do Concelho, designadamente os polos das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para as crianças da Educação Pré-escolar, da Componente de Apoio à Família (CAF) para os alunos do 1º ciclo, com custos reduzidos, o aumento significativo da oferta de vagas para crianças nas férias escolares "Tok'A Mexer", também com custos reduzidos para as famílias e o reforço das atividades das AEC, são exemplos da grande aposta do Município nesta área.

São também apostas, a requalificação das escolas do 1º ciclo (Bela, Carvalhal, Gandra e Mirante de Sonhos, em Ermesinde, Valado, em Valongo e Cabeda, em Alfena), bem como a requalificação de vários recreios escolares. Ainda no âmbito de descentralização de competências na educação estão contempladas as obras, com recurso a fundos comunitários e para as quais a Autarquia já dispõe dos necessários

5



projetos, de requalificação das Escolas EB 2,3 de Alfena, de São João de Sobrado, da D. António Ferreira Gomes e da São Lourenço, em Ermesinde, da Escola Básica e Secundária de Campo e da segunda fase da Escola Básica e Secundária de Ermesinde.

Em 2025 ficarão também concluídas as obras da Escola Secundária de Valongo. Serão também realizadas as obras de requalificação dos espaços exteriores da Escola Vallis Longus. Contempla-se, ainda, a aquisição de bicicletas para o ensino dos alunos nas AECs de acordo com o Plano de Mobilidade Escolar de Valongo.

A partir do início de 2025, a Autarquia irá implementar o PIPSE - Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, financiado em 1,3 milhões de euros, com uma equipa multidisciplinar e vários projetos de promoção do sucesso escolar, bem com o FAMI - Fundo para o Asilo, Migração e Integração, que constitui um programa de apoio aos alunos migrantes nas escolas do Concelho e à comunidade migrante.

No que concerne à área da Ação Social, o processo iniciado em 2023 tem decorrido de forma regular, estando a ser exercidas as competências transferidas, nomeadamente o cumprimento dos acordos SAAS, dos protocolos de Inserção RSI, os subsídios eventuais e o acolhimento de emergência.

Na área da Saúde, o processo de transferência de competências, formalizado através de Auto de Transferência, permite a participação dos órgãos municipais na gestão das Unidades de Saúde e no investimento na construção de equipamentos, no intuito de acompanhar em proximidade as respostas em saúde, assegurando a prestação de cuidados de qualidade, com a capacidade de adaptar, em permanência, os recursos às necessidades identificadas no terreno.

Após a ultrapassagem das dificuldades que um processo desta envergadura acarreta, a transferência foi efetuada em pleno, encontrando-se a Autarquia na iminência de iniciar as obras nos Centros de Saúde previstas no PPI para 2025.

4. Participação cidadã

A participação ativa em redes e instituições nacionais e internacionais que promovem a cidadania ativa e fomentam a melhoria, inovação e experimentação de práticas democráticas e participativas, de que são exemplos, a Semana Europeia da Democracia Local, a Semana da Prestação de Contas, o Conselho das Crianças no âmbito da adesão à rede La Città dei Bambini, a criação do Local4action Hub Valongo, a participação e colaboração com a UCLG -United Cities and Local Governments , o OIDP- Observatório Internacional da Democracia Participativa, a RAP - Rede das Autarquias Participativas, a Eurocities, a Rede das Cidades Educadoras, a ECoD – European Capital of Democracy, a ALDA – European Association for Local Democracy, o Global Parliament of Mayors e a OECD Champion Mayors Initiative permitem dar a conhecer o Concelho não só à população local, mas igualmente a nível nacional e internacional.

5. Enriquecimento das atividades de cariz cultural, desportivo e juvenil

As iniciativas culturais promovidas pelo Município contam sempre com o envolvimento do tecido associativo, através de contratos programas de desenvolvimento cultural, permitindo às Associações mostrar o importante trabalho que realizam e o seu contributo para a dinamização e desenvolvimento cultural do Concelho.

Terão continuidade, entre outros, os programas "LOL - Festival do Riso", "Manifestum - arte de dizer", "Magic Valongo", "Onomatopeia - Festival de Literatura Infantojuvenil", "Sons na Praça", "Mostra de Teatro Amador", "Feira de Artesanato" e "Feira do Livro", eventos estes de considerável dimensão e adesão por parte da população em geral. É igualmente de salientar a realização da "Feira da Regueifa e do Biscoito & Mercado Oitocentista", a "Festa do Brinquedo", o "Entrelinhas – Festa do Ferroviário", eventos estes com repercussão a nível nacional. A dinamização dos equipamentos culturais com exposições e concertos, de que são exemplos "Sons na Fábrica" e "In Lousas", tem sido um desafio, permitindo uma oferta diversificada, diferenciadora e de qualidade.

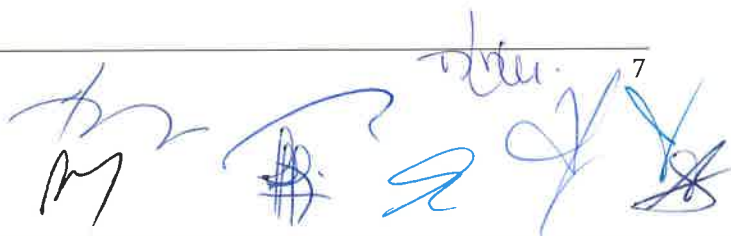
Pela sua singularidade, ocupam particular importância os roteiros históricos - Roteiro das Padeiras e Rota do Grão ao Pão, bem como os roteiros de arte urbana - CAL - Caminhos Artísticos da Lousa, que nos mostram o resultado dos trabalhos das residências artísticas da Bienal de Ardósia; e o VIA - Valongo Intervenções Artísticas que tem como objetivo requalificar os espaços públicos, criando uma ligação entre o território e as suas marcas identitárias. A arte está, assim, presente em todo o Município.

As publicações sobre as logomarcas, deixando um testemunho escrito, em formato papel e digital, da riqueza do nosso território, tem sido, também, uma clara aposta do Município.

Finalmente, mas não menos importante, a dinamização das iniciativas lúdicas e pedagógicas em torno do livro, da leitura e da escrita, por parte da Biblioteca Municipal e Polos de Leitura do Concelho continuam a atrair um crescente número de leitores que se situam muito perto dos 17.000.

No tocante à Juventude, mantêm-se as ações de sucesso comprovado como o Orçamento Participativo Jovem de Valongo, o Sai da Caixa, o Baile de Finalistas e outras iniciativas, que juntamente com novas ideias e outros projetos inovadores como o projeto 'CERV Network of Towns', darão azo às aspirações da população jovem do Concelho.

Na componente desportiva, o "Parque das Serras do Porto", que se apresenta como a grande infraestrutura Verde da toda a região, é o reflexo da riqueza patrimonial e ambiental e do património arqueológico, biológico e geológico do território. A serra é hoje uma grande infraestrutura para lazer e desporto dos 17 municípios que compõem a AMP (Área Metropolitana do Porto), onde habitam mais de 1,7 milhões de pessoas.



7

Existem diversos equipamentos ao dispor da população, tais como a “Escadaria da Cuca Macuca” que permite, através de circuito misto de passadiço natural e escadas de madeira, ligar o centro da cidade de Valongo ao topo da Serra da Santa Justa, o Centro de BTT, Centro de Trail Running, Centro de Trilhos Equestres e Centro de Escalada, os circuitos de visitação como o Circuito de Contemplação de Valongo com 32 km que ligam Tronos Romanos gigantes a Baloíços e que levam os visitantes a alguns dos locais mais bonitos das nossas serras.

A marca “Valongo capital do desporto outdoor”, nomeadamente através da promoção da plataforma www.valongoinoutdoor.pt, posiciona o Concelho de Valongo no Grande Porto como uma das entradas para as Serras do Porto e local privilegiado para a prática de desporto outdoor.

6. Ação Social

O Município de Valongo afigura-se como um dos maiores investidores na área social a nível nacional pelo que no próximo ano dará continuidade a projetos como “OTL Especi@rte” e “Escola do Xisto”. Além destes, destacam-se projetos como o “ASA –Acreditamos em Seniores Ativos”, o “ECCOS – Em Casa Com Saúde”, o “Paredes que nos Unem” e o projeto ‘Viver em Saúde’.

Reforçam-se ainda os programas de apoio social às famílias do Concelho, de que é exemplo o Fundo de Emergência Social, para além das medidas já referidas anteriormente no âmbito da Educação (ponto 3).

Relevam-se ainda os seguintes projetos e iniciativas de cariz social: apoio às IPSS's para equipamentos ou outras ações, teleassistência através do projeto ‘Valongo em Linha’, “Balcão da Inclusão”, “Centro de Recursos para a Inclusão Social”, “Projeto Municipal para a Igualdade e Não Discriminação”, “Radar Social”, ‘Primeiro Passo’, projeto este destinado a vítimas de violência doméstica, manutenção das casas de acolhimento e emergência e transporte diário de munícipes com deficiência para instituições fora do Concelho.

7. PRR – Programa de Recuperação e Resiliência e Portugal 2030

A Autarquia continua a envidar todos os esforços no intuito de maximizar dos recursos financeiros provenientes do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

O Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação é disto exemplo, encontrando-se já em fase de implementação e execução, abrangendo a aquisição, reabilitação e construção de empreendimentos de habitação social. Este Programa visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

Adicionalmente, e prosseguindo o trabalho empenhado e resiliente iniciado em 2014 na busca de financiamentos comunitários, a Autarquia submeteu candidaturas ao PRR para a requalificação de sete

escolas secundárias, requalificação de três centros de saúde e a construção de um novo centro de saúde, consolidando o seu compromisso com a melhoria das infraestruturas públicas essenciais.

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos para a aplicação, entre 2021 e 2027, do montante global de 23 mil M€, em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa. O valor total disponível será distribuído através de programas, organizados por temas e regiões, baseados em quatro programas temáticos: Compete 2030 (inovação e transição digital), Pessoas 2030 (demografia, qualificações e inclusão), Sustentável 2030 (ação climática e sustentabilidade) e Mar 2030.

Neste contexto, destaca-se a importância do programa Norte 2030, com um conjunto de avisos já disponibilizados para áreas como eficiência energética, digitalização, proteção civil, ambiente, turismo e requalificação urbana. Estes avisos irão alavancar um conjunto de investimentos significativos que terão início já em 2025, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e integrado do território.

8. Infraestruturas e mobilidade

A aposta em espaços lúdicos e de lazer, que promovam a qualidade de vida, continua a ser uma realidade materializada através da construção de uma piscina ao ar livre na quinta do Passal em Campo, na construção do circuito pedonal ao longo do rio Ferreira, também na vila de Campo, a requalificação da Piscina de Alfena e a ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo.

A requalificação de diversos arruamentos, assim como a aplicação do Plano de Pormenor do Centro Direcional de Valongo, são intervenções que permitirão a melhoria da circulação rodoviária e a regularização do trânsito.

Promover a melhoria da segurança rodoviária, através da realização de acordos de gestão com a Infraestruturas de Portugal, no sentido de transformar algumas vias do Concelho de forma a torná-las mais seguras, diminuindo o risco de acidentes e gerindo as interfaces entre as estradas e os utilizadores.

Em paralelo e na senda da continuação da cultura de mobilidade, está a ser implementado o projeto Operacionalização do Transporte Público Municipal, através da instalação de equipamentos, como paragens, postes e suportes informativos, que melhorarão as condições de acessibilidade, proporcionando deslocações mais seguras e atempadas.

[Handwritten signatures and initials]

2.3. Definição dos parâmetros para a contratualização, designadamente quanto à ponderação, definição e número de objetivos e competências por trabalhador, em função da carreira em que está inserido.

Para o ciclo avaliativo 2025, foi deliberado, por unanimidade, fixar as seguintes ponderações:

- Cargos Dirigentes – (Dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º Grau):

Parâmetro Resultados - ponderação de 75 %

Parâmetro Competências - ponderação de 25 %.

- Carreiras/categorias de complexidade funcional de Grau 3 (Técnicos Superiores e Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação a) e de Grau 2 (Coordenadores Técnicos, Assistentes Técnicos: Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação, Fiscal, Agentes Graduados Coordenadores, Agentes de Polícia Municipal):

Parâmetro Resultados - ponderação de 60 %

Parâmetro Competências - ponderação de 40 %.

- Carreiras/categorias de complexidade funcional de Grau 1 (Encarregado Geral Operacional, Encarregado Operacional e Assistentes Operacionais):

Parâmetro Resultados - ponderação de 60 %

Parâmetro Competências - ponderação de 40 %.

Para o ciclo avaliativo 2025, foi deliberado por unanimidade, fixar as seguintes diretrizes na definição dos objetivos, no parâmetro resultados:

- Devem estar relacionados com os objetivos gerais do Município;
- Devem ser redigidos de forma clara e rigorosa;
- Devem traduzir metas/resultados quantificáveis e mensuráveis;
- Devem traduzir resultados e não enumerar atividades, procedimentos ou tarefas que caracterizem as próprias funções do avaliado, utilizando para o efeito verbos de ação na sua formulação (ex: reduzir, diminuir, aumentar, implementar, assegurar);
- Devem ser realizáveis e o seu alcance por parte do trabalhador não pode depender de terceiros;
- Devem ser mensuráveis e proporcionais face aos meios disponíveis e os resultados que se pretendam alcançar;
- Devem ser estabelecidos, no máximo 3 indicadores de medida por cada objetivo;
- Os indicadores de medida devem relacionar o desenvolvimento de uma atividade num determinado período, numa determinada grandeza/quantidade/percentagem ou atributo/qualidade;

- Devem ser definidos critérios de superação, utilizando uma escala de avaliação com três níveis de realização (objetivo superado, objetivo atingido, objetivo não atingido), com intervalos que permitam a realização de uma efetiva superação.

Para o ciclo avaliativo 2025, foi deliberado, por unanimidade, fixar o número de objetivos e competências, nos seguintes termos:

- Dirigentes Intermédios de 1.º, 2.º e 3.º Grau: 5 objetivos e 8 competências;
- Técnicos Superiores, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação: 5 objetivos e 8 competências;
- Coordenadores Técnicos, Assistentes Técnicos, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, Fiscal, Agente Graduado Coordenador e Agente de Polícia Municipal: 3 objetivos e 8 competências;
- Encarregado Geral Operacional, Encarregado Operacional e Assistentes Operacionais: 3 objetivos e 8 competências.

O Senhor Presidente da Câmara fixou, nos termos do n.º 4 do artigo 48 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, para o Ciclo Avaliativo 2025 e para todos os cargos, carreiras/categorias, as seguintes competências nucleares:

Competência Nuclear N.º 1 - Orientação para o serviço público

Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.

Traduz-se nos seguintes comportamentos:

- Define e ou assegura as normas e os procedimentos para garantir padrões elevados de conduta ética na organização, consistentes com os princípios e valores da AP.
- Desenvolve, propõe e controla o alinhamento organizacional com os pressupostos do interesse público.
- Gere as atividades de equipas, unidade(s) orgânica(s) ou entidade, garantindo um padrão de conduta organizacional consistente com a missão da AP

Competência Nuclear N. 3 - Orientação para a mudança e inovação

Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.

Traduz-se nos seguintes comportamentos:

- Promove uma cultura de inovação, assegurando a participação e a gestão de processos de mudança.
- Promove a troca de ideias, estimulando a discussão e apoiando a contribuição dos outros com vista à inovação.
- Lidera o desenvolvimento e a implementação de novas soluções, considerando riscos, benefícios e garantindo o alinhamento estratégico.

Para além das competências nucleares definidas pelo Senhor Presidente, para efeitos de contratualização entre avaliador e avaliado, as competências nucleares, funcionais e específicas, previstas no mapa de pessoal para o ano de 2025, constam no Anexo III à presente Ata, da qual é parte integrante.

2.4. Avaliadores/as

Com o intuito de flexibilizar e agilizar o processo avaliativo relativo ao ciclo - 2025, o CCA deliberou, por unanimidade:

- a) Que os/as Dirigentes Intermédios de 2.º Grau (Chefes de Divisão) devem contratualizar os objetivos dos/as trabalhadores/as afetos/as à Divisão que dirigem e, consequentemente, proceder à sua avaliação no fim do ciclo avaliativo. As propostas de objetivos são coordenadas com os/as Dirigentes Intermédios de 1.º Grau, a quem cabe a homologação das avaliações propostas;
- b) Que os/as Dirigentes Intermédios de 3.º Grau (Chefes de Unidade), não integrados em Divisões, mas integrados em Departamentos, devem contratualizar os objetivos dos/as trabalhadores/as afetos/as à Unidade que dirigem e, consequentemente, proceder à sua avaliação no fim do ciclo avaliativo. As propostas de objetivos são coordenadas com os/as Dirigentes Intermédios de 1.º Grau, a quem cabe a homologação das avaliações propostas;
- c) Quanto aos gabinetes na dependência direta da presidência, das Equipas Multidisciplinares e respetivas chefias, deve o/a Chefe de Gabinete contratualizar os objetivos dos/as trabalhadores/as afetos/as e, consequentemente, proceder à sua avaliação no fim do ciclo avaliativo, cabendo ao Senhor Presidente da Câmara a homologação das avaliações propostas;
- d) No que diz respeito ao Gabinete de Medicina Veterinária e ao Serviço Municipal de Proteção Civil, devem o Médico Veterinário e o Coordenador Municipal de Proteção Civil, respetivamente, contratualizar os

objetivos dos/as trabalhadores/as afetos/as ao gabinete e, conseqüentemente, proceder à sua avaliação no fim do ciclo avaliativo, cabendo ao Senhor Presidente da Câmara a homologação das avaliações propostas;

e) Relativamente às unidades orgânicas de 3.º grau não inseridas em Divisões ou Departamentos, o respetivo dirigente deve contratualizar os objetivos dos/as trabalhadores/as afetos/as à unidade que dirige e, conseqüentemente, proceder à sua avaliação no fim do ciclo avaliativo, cabendo ao Senhor Presidente da Câmara a homologação das avaliações propostas;

Secretariou a reunião, sem intervenção nas deliberações, o dirigente intermédio de 2.º Grau da Divisão de Recursos Humanos, Rui Pedro Gomes Martins.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Valongo, 13 de dezembro, de 2024

-----/-----

13



